

Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia

(2019/C 157/04)

Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho ⁽¹⁾, as Notas Explicativas da Nomenclatura Combinada da União Europeia ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 211, inserem-se as seguintes notas explicativas das subposições «4202 91 a 4202 99 Outros»:

«4202 91 Outros**a**

4202 99 Estas subposições compreendem as denominadas «pastas portefólio (convenção)» (*writing cases*) (ver também as Notas Explicativas do Sistema Harmonizado relativas à posição 4202, parágrafo 4, que inclui as «pastas portefólio (convenção)» como exemplo de «artigos semelhantes» abrangidos pela segunda parte da posição 4202).

As pastas portefólio (convenção) são habitualmente reforçadas e concebidas para utilização prolongada. Têm geralmente um ou mais bolsos e laçadas de fio para conter um bloco de notas, papéis, instrumentos e material de escrita, etc.

Estas pastas podem ser fechadas com um fecho de correr ou com uma fita elástica, uma fivela de fecho ou uma aba com um botão de pressão. A presença e o tipo de dispositivo de fecho não é, porém, um critério decisivo para a classificação das pastas portefólio (convenção) na posição 4202. As pastas portefólio (convenção) sem dispositivo de fecho devem também ser classificadas nesta posição.

A seguir, apresentam-se exemplos de pastas portefólio (convenção) das subposições 4202 91 a 4202 99:

Figura 1



Figura 2



Figura 3



⁽¹⁾ Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum (JO L 256 de 7.9.1987, p. 1).

⁽²⁾ JO C 119 de 29.3.2019, p. 1.